



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**

Protocolo: P000002221071

Data : 25/08/2022 Hora : 11:44:20

Tipo : PETICAO (OUTRAS)

Processo : 0000758-56.2012.815.1071

Status : BAIXADO

Justiça Gratuita : SIM

Comarca : JACARAU

Vara : VARA UNICA DE JACARAU

Classe : DESPEJO

Assunto : SEGURO

Parte(s) Peticionante(s):

VERA CRUZ SEGURADORA

Guia : 1072022600470

Localizador: CAIXA 457 CV

**Processo: 00000010720120007**



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACARAU/PB**

**Processo: 00000010720120007581**

**Nº novo 0000758-56.2012.8.15.1071**

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SEVERINO DO RAMO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o desarquivamento dos presentes autos, tendo em vista que o processo em tela foi remetido ao arquivo judicial e a requerente necessita de acesso para obtenção de cópias.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, OAB/PB 4246-A** para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

JACARAU, 4 de agosto de 2022.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**15477 - OAB/PB**